



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

**CONTRATO Nº 247/2021
ID 1711**

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.410.574/0001-91, com sede na Rua Joaquim Ladeira, nº 150, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FABRÍCIO PASTORE** brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.665.707-1 SSP/PR e do CPF nº 639.120.231-15, residente e domiciliado na Rua João Vera nº 66, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Marcos Antônio Voltarelli** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.639.237-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO/VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com fundamento no contrato original e nos termos do artigo 65 alínea "d" da lei de licitações, a vigência do contrato para **realização de transporte sanitário macrorregional de passageiros ou pacientes para o Município de Curitiba, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2022 com vencimento final para 19 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente termo aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Para plena eficácia jurídica, o **CONSORCIADO** e o **CONSÓRCIO**, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

FABRÍCIO
PASTORE:63912023115
Assinado de forma digital por
FABRÍCIO PASTORE:63912023115
Dados: 2023.10.10 14:00:25 -03'00'

Município de Bela Vista do Paraíso

Fabrizio Pastore
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Bela Vista do Paraíso, 21 de março de 2023.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**
Marcos Antônio Voltarelli
Contratado

Nome: **CARLA BRANDÃO DE OLIVEIRA**
CPF: **004.454.079-56**

Diego Augusto Buffalo
Diretor Executivo
CISMENPAR



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual
Dispensa de Licitação Nº 118/2021
CONTRATO Nº 247/2021
ID 1711

Objeto: Contrato realização de transporte sanitário macrorregional de passageiros ou pacientes para o Município de Curitiba.

Consortado: MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAISO

Consórcio: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA - CISMED PAR

Início: 19/11/2022

Termino: 19/11/2023

Bela Vista do Paraíso, 21 de março de 2023.

FABRICIO
PASTORE:63912023115
Fabricao Pastore
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABRICIO
PASTORE:63912023115
Dados: 2023.10.10 14:40:20 -03'00'